



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 018/2008-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 18/12/2008.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprovar o Adendo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado com a Gelita do Brasil Ltda.

Considerando o conteúdo das fls. 71 e 72 do Processo nº 1.717/2006-PRO;
Considerando o disposto na Resolução nº 421/2006-CAD;
Considerando o disposto no Inciso XIII do Artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o disposto no Parecer nº 1.654/2008-PJU;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art 1º Aprovar o Adendo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado com a Gelita do Brasil Ltda e esta Instituição, consoante com o contido às fls. 71 e 72 do Processo nº 1.717/2006, conforme segue: cancelamento da Subcláusula Primeira de sua Cláusula Décima e a readequação do Cronograma de Pagamentos das parcelas 3ª à 20ª, a serem efetuados a partir de 02/2009 até 30/07/2010, com a ratificação das demais cláusulas do contrato não alteradas pelo adendo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 12 de dezembro de 2008.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/01/2009. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)